

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2017

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação como Comissão de Seleção das parcerias celebradas, em atenção aos ditames do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como COMISSÃO DE SELEÇÃO das parcerias celebradas no Município.

Art. 2º - A Comissão de Seleção poderá solicitar apoio técnico para a realização de suas atividades.

Art. 3º - Fica a Comissão de Seleção sujeita ao cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 24 de maio de 2017.


EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG